



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 049/2024/PMX.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024/PMX.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2024/PMX.**

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE GOVPLAN PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento das compras públicas do Município de Xinguara/PA, e seus diversos departamentos e setores, que entre si fazem **CONTRATANTE e CONTRATADA**, abaixo qualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições, onde as mesmas seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE XINGUARA/PA
CNPJ Nº: 04.144.150/0001-20
ENDEREÇO: Praça Vitória Régia, s/nº, Centro
CIDADE: XINGUARA PARÁ
CEP Nº: 68.555.010
REPRESENTANTE LEGAL: MOACIR PIRES DE FARIA – Prefeito Municipal
CPF Nº: 243.346.930-91 RG: 393.380 SSP/GO

CONTRATADA: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.
CNPJ: 50.768.912/0001-86.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1001, ANDAR 10 COND. EUROBUSINESS, CIDADE: CURITIBA – PR.
CEP Nº: 81.200.526.
REPRESENTANTE LEGAL/ PROCURADOR: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.
CPF Nº: 574.460.249-68. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº 0038310536, DETRAN/PR
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, Nº 3315, CURITIBA – PR, CEP Nº: 81.200.528.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

- O objeto do presente Contrato consiste na **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE GOVPLAN PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) E DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)**, fornecendo recursos abrangentes para o planejamento das compras públicas do Município de Xinguara/PA, e seus diversos departamentos e setores, referente **Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2024/PMX**, constante do **Processo Administrativo de Licitação nº 049/2024/PMX**.

- **Os dados e informações básicas relativas à prestação de serviços SOFTWARE GOVPLAN, são os seguintes:**

O valor contratado é de **R\$ 17.990,00, (dezessete mil novecentos e noventa reais)**, sendo firmado o pagamento de forma única, no período da execução **(12 meses)** após assinatura de contrato “mediante aprovação da Nota fiscal/Fatura”, através de ordem bancária em favor da **CONTRATADA**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Licença GOVPLAN, com o plano vital, atendendo a disponibilidade de no mínimo três acessos (usuários).

O objeto deste contrato será executado conforme ETP, (estudo técnico preliminar) e (documento de formalização da demanda) – DFD, englobando o detalhamento e necessidade da contratação.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	SERV.	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE TIC COMO SUPORTE PARA A ELABORAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DE QUE TRATA A LEI Nº 14.133, DE 2021.	17.990,00
VALOR TOTAL R\$ 17.990,00, (dezesete mil novecentos e noventa reais).			R\$ 17.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Pela contratação ora realizada, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a importância de R\$ 17.990,00, (dezesete mil novecentos e noventa reais), e deverão ser pagos da seguinte forma:

- a) **ÚNICA PARCELA** no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

A favor de: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

CNPJ nº 50.768.912/0001-86.

BANCO – BRASIL

AGÊNCIA: 1622-5

Conta Corrente: 23763-9

3.2 – As despesas com os serviços de que trata o objeto, correrão a conta dos elementos orçamentários constantes do orçamento do Exercício 2024:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0003.2269 – AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0009.1068 – AQUISIÇÃO DE SOFTWARE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - Este contrato fundamenta-se no artigo 74, INCISO I da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 5.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 5.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 5.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Xinguara/PA a nota de empenho e respectiva nota fiscais/fatura concernente ao objeto contratual;
- 5.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 5.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 5.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 5.7. A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade pelos serviços técnicos realizados, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/20231 e suas alterações posteriores;
- 6.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 6.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A duração deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com vigência de 07 de maio de 2024 até 07 de maio de 2025, podendo ser prorrogado, caso necessário, com base na legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

- 8.1 - O presente Contrato Administrativo poderá ser rescindido:
- a) Unilateralmente, nos casos enumerados nos incisos I a IV e IX, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 1.04.2021;
 - b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de Dispensa de Licitação;
 - c) Judicialmente, nos termos da Legislação processual.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

9.1 - As penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações pela CONTRATADA são as previstas na Lei Federal nº 14.133 de 1.04.2021, em seu Capítulo IV, assim considerando:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela CONTRATANTE quando da ocorrência das hipóteses previstas no artigo 124, I, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.2 O contrato poderá ainda ser modificado através de acordo entre os contratantes quando ocorrerem as hipóteses previstas no artigo 124, II, da Lei 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO E FORMALIDADES

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Xinguara/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.2 - E assim, por estarem justas e contratadas as partes, entre si, lavram o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e analisado, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo elencadas.

Xinguara/PA, 07 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE XINGUARA - PARÁ.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA.

Inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20

Representante Legal: **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.**

CONTRATADO